

## APROPRIAÇÃO TERRITORIAL DAS PRAIAS E O USO DO ESPAÇO PÚBLICO PELOS HOTÉIS DA VIA COSTEIRA-NATAL/RN

**Rosimeri de Lourdes Estevão Cunha**

[rosimeri.cunha@hotmail.com](mailto:rosimeri.cunha@hotmail.com)

Mestranda da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

**Kelson de Oliveira Silva**

[kelsongeo@hotmail.com](mailto:kelsongeo@hotmail.com)

Mestrando da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

### RESUMO

A Via Costeira se constitui na primeira ação efetiva por parte do poder público local, no intuito de inserir a capital do Rio Grande do Norte no circuito turístico nacional, incrementando o turismo potiguar ao dotar importante trecho de praia com infraestrutura urbana, para criação de um parque hoteleiro. De modo que por se tratar de uma ação deliberadamente do Estado e com repercussões territoriais significativas, a Via Costeira se configura em um "fixo" geográfico de fundamental relevância para compreensão da atividade turística potiguar. O desenvolvimento do parque hoteleiro natalense e as medidas tomadas a partir dos recursos do PRODETUR/RN, consideradas de cunho estruturante, institucional e de ordem ambiental promoveram não apenas repercussões econômicas, mas também no (re)ordenamento urbano e territorial da cidade. O trabalho em questão procura analisar como os hotéis da Via Costeira tem se apropriado territorialmente das praias localizadas próximas aos hotéis de luxo do referido complexo hoteleiro, inibindo a presença de banhistas locais, "repelindo" espacialmente o natalense das áreas litorâneas definidas por lei como sendo de domínio público.

**Palavras - chave:** Natal; Via Costeira; Território; Turismo; Espaço público.

### APPROPRIATION TERRITORIAL OF BEACH AND USE PUBLIC SPACE BY HOTELS VIA COSTEIRA-NATAL/RN

### ABSTRACT

The Via Costeira became the first effective action by the local government in order to enter the capital of Rio Grande do Norte in the national tour circuit, increasing tourism potiguar to provide important stretch of beach with urban infrastructure, for creating a hotel park. So because it is a deliberate action of the State and with significant regional implications, the Via Costeira is configured in a "fixed" geographic relevance to fundamental understanding of tourism Natal. The development of the park like natalense and measures taken by the resources of PRODETUR/RN, considered stamp structural, institutional and environmental promoted not only its economic but also in (re)town and country planning in the city. The work involved looking at how hotels of Coastal Highway has been appropriate territorial beaches located near the luxury hotels of this hotel complex, inhibiting the presence of local swimmers, "repelling" the spatial natalense coastal areas defined by law as public domain.

**Keywords:** Natal; Via Costeira, Territory, Tourism, Public space.

### INTRODUÇÃO

As primeiras iniciativas do poder público estadual no intuito de fomentar o turismo no Rio Grande do Norte se deram com a construção do Hotel Internacional dos Reis Magos, na praia do Meio, considerado para a época o único meio de hospedagem com qualidade para atender demandas mais sofisticadas; e, em 1972, com a criação da Empresa de Turismo do Rio Grande do Norte-EMPROTURN.

---

Recebido em 18/02/2010

Aprovado para publicação em 19/07/2011

Entretanto, a atividade turística só torna-se economicamente importante, a partir da década de 80 com a implantação do projeto hoteleiro Via Costeira, sendo impulsionado, na década de 90, com a implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Rio Grande do Norte-PRODETUR/RN.

Com a inauguração da Via Costeira, o Rio Grande do Norte teve rápido crescimento do turismo, de forma que, segundo Fonseca (2005, p. 134), sua construção teve como intuito inserir o estado na rota turística nacional. Um dos fatores determinante para emergência do turismo como vetor de crescimento econômico, nessa mesma década, foi o esgotamento das políticas de cunho industrializante (FURTADO, 2007, p. 135), emergindo o turismo como nova alternativa econômica para o poder público estadual.

De acordo com Gomes e Silva (2000, p. 7), os governos estaduais nordestinos, para viabilizarem uma nova opção econômica a partir do turismo, encontraram na paisagem litorânea um grande recurso a ser explorado, de modo que essa região do Brasil foi inserida nos roteiros e pacotes turísticos passando a ser vendida como um “Novo Caribe”, o “Novo Mediterrâneo”, a “Nova Flórida”.

Com a criação da EMPROTURN, o governo local busca traçar uma política de desenvolvimento para o estado, criando hotéis em pequenas cidades do interior e revitalizando o hotel estatal de Olho D’Água do Milho. Lopes Junior (2000, p. 38), considera a iniciativa de criar esses hotéis, um desperdício e uma irracionalidade, tendo como objetivo principal satisfazer os chefes políticos locais. Lopes Junior (2000, p. 38), aponta o Hotel Thermas, em Mossoró, como um dos empreendimentos construídos por iniciativa do poder público, que se mostrou viável, embora tenha sido privatizado no início dos anos noventa. Em Natal, o Hotel Reis Magos e Hotel Ducal Palace foram os dois primeiros hotéis de grande porte à época, ambos construídos com recursos do Fundo de Investimento do Nordeste-FINOR.

A Via Costeira faz parte do que se pode chamar de “política de pólo de crescimento”, tendo como principal intenção dotar determinada área com infraestrutura urbana para atrair assim, o setor privado, seja com incentivos ou isenções fiscais. Alguns autores concordam que a Via Costeira seja o marco inaugural do turismo potiguar (GOMES; SILVA, 2000, p. 4; FONSECA, 2005, p. 118; FURTADO, 2008, p. 59; CRUZ, 2002, p. 81, LOPES JUNIOR, 2000, p. 39), considerando-se que o Rio Grande do Norte até então, não possuía uma rede hoteleira, serviço receptivo e um *marketing* turístico competitivo e organizado, frente as demais unidades federativas do Brasil.

O desenvolvimento do turismo potiguar, somente assumiu maior relevância econômica a partir da intervenção do poder público. As políticas públicas destinadas a promoção da atividade turística, com a construção da Via Costeira e o PRODETUR/RN foram responsáveis por atrair e inserir o capital privado no setor turístico, tornando o “produto” Rio Grande do Norte mais competitivo, e, viabilizando uma maior dinamicidade desse seguimento econômico. A análise pertinente ao Estado enquanto entidade responsável por gerenciar os recursos públicos e sua relação com a atividade turística local, diz respeito a segregação territorial e sua incapacidade em equacionar os conflitos entre os diferentes agentes sociais envolvidos na produção dos espaços públicos, “turistificados” pelos hotéis da Via Costeira em benefício dos seus clientes, transformando esse trecho do litoral natalense em área de uso “restrito”.

A geografia, enquanto ciência social possibilita levantar uma análise dos territórios apropriados pelos hotéis, relacionando a interação entre “fixos” e “fluxos”, “sistemas de objetos” e “sistemas de ações”, permitindo compreender o turismo em toda sua abrangência, seus processos, estruturas, funções e formas.

## **OBJETIVOS E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

O presente trabalho analisa como os hotéis localizados na Via Costeira se apropriaram territorialmente das praias, beneficiando-se com a “exclusividade” de acesso e uso desse trecho do litoral natalense. O trabalho se constitui em pesquisa bibliográfica, e empírica, tendo como objetivo geral:

- Identificar como se tem dado o processo de “apropriação” e uso das praias da Via Costeira pelos usuários dos hotéis de luxo, desse trecho da orla potiguar.

Os objetivos específicos são:

- Reconhecer a participação do poder público no processo de apropriação das praias da Via Costeira pelos hotéis de luxo;
- Averiguar como o cidadão não-usuário desses hotéis é prejudicado com relação ao acesso e o uso das praias da Via Costeira.

Os conceitos de território e espaço público foram contemplados para a fundamentação teórica do presente trabalho, tendo em vista que as praias são territorialmente apropriadas pelos hotéis, sobre áreas definidas por lei como sendo bem de domínio público. Considerando-se a natureza de bem público das praias da Via Costeira, o trabalho remete-se ao conceito de espaço público, de forma que algumas contribuições conceituais serviram de base para a teorização empírica, tais como as de Eduardo Yázig, Angelo Serpa, e Paulo Cesar da Costa Gomes.

Os procedimentos metodológicos se restringiram a levantamento bibliográfico pertinente a atividade turística no Rio Grande do Norte e aos conceitos de território e espaço público. Quanto ao trabalho empírico, aplicou-se questionário junto aos usuários das praias da Via Costeira, em três trechos próximos a hotéis específicos, com intuito básico de identificar se o usuário da praia era turista ou não, e em caso de “sim”, qual a sua procedência.

Os questionários possibilitaram mensurar a média de frequência do entrevistado não-turista às praias pesquisadas, como também o seu poder aquisitivo e meio de transporte utilizado para se deslocar entre sua casa e o trecho do litoral tomado como ponto para aplicação do referido questionário, bem como a percepção dos moradores locais quanto o acesso as referidas praias e a opinião dos mesmos a respeito da presença dos turistas e hotéis.

As questões foram elaboradas a partir da necessidade de se compreender a origem dos frequentadores das praias pesquisadas, através de perguntas chaves, tais como: local de origem; local da hospedagem; período da estada em Natal. Em relação aos moradores locais, a investigação teve como propósito sondar em que medida os hotéis e seus usuários incomodam e se apropriam territorialmente das praias, gerando conflitos entre os turistas e a população local. As questões a esse seguimento foram: zona da cidade onde moram; média em que vem a essas praias (Via Costeira); e, opinião em relação a presença de turistas nas praias (Via Costeira).

Os questionários foram aplicados aos transeuntes das praias próximas aos hotéis Barreira Roxa, Vila do Mar e Natal Mar Hotel, com o intuito de abarcar maior número de banhistas possível, buscando abranger um público heterogêneo. O trabalho de campo ocorreu na primeira semana de janeiro do presente ano, tendo em vista o período da alta estação, quando os hotéis da Via Costeira estão com seus leitos praticamente lotados. De forma que nesse período do ano, parte da população local também está de férias, com isso multiplicou-se a probabilidade de estarem frequentando as praias no momento da aplicação dos questionários.

Em razão da escassa bibliografia pertinente ao uso das praias e sua relação com a discussão sobre espaço público, o presente trabalho se configura relevante fonte de pesquisa exploratória sobre o tema acima exposto, contribuindo para tornar evidente o problema da apropriação das áreas de praia pelo setor hoteleiro natalense.

## **O CONCEITO DE TERRITÓRIO**

O território constitui-se no espaço da prática social, produto da reprodução e das inter-relações entre os diferentes grupos. Isto implica em considerar-se a noção de limite para o espaço apropriado, de forma a demarcar o exercício do poder sobre uma porção precisa do espaço. Por outro lado, o território apresenta-se como produto usado, vivido pelos seus atores e utilizado como meio para sua prática. Para Gomes (2002, p. 12), o território é “uma parcela de um terreno utilizada como forma de expressão e exercício do controle sobre outrem. Por meio desse controle é possível a imposição de regras de acesso, de circulação e normatização de usos, de atitudes e comportamentos sobre este espaço”.

Assim, de acordo com Becker (1998, p. 99), “O modo pelo qual o espaço é apropriado e gerido e o conhecimento desse processo constituem, ao mesmo tempo, expressão e condição das relações de poder”.

Andrade, diz que:

O conceito de território não deve ser confundido com o de espaço ou de lugar, estando muito ligado a idéia de domínio ou de gestão de determinada área. Assim, deve-se ligar sempre a idéia de território à idéia de poder, quer se faça referência ao poder público, estatal, quer ao poder das grandes empresas que estendem os seus tentáculos por grandes áreas territoriais, ignorando as fronteiras políticas (ANDRADE, 1995, p. 19).

O autor referencia o território, enquanto espaço de atuação do poder. Este poder poderá advir de diferentes esferas da sociedade, configurando diferentes formas de intervenção. Desta forma, através da análise do exercício do poder sobre determinado espaço, seria possível compreender o território, uma vez que, o território por si mesmo, já se configura, segundo Andrade (1995), como área de domínio de determinado grupo, seja ele de origem pública ou privada. Este exercício de poder já diferencia o território de outras concreções do espaço geográfico, a exemplo do lugar e do próprio espaço.

Raffestin, também reforça as especificidades do território, em sua análise, afirmando que:

É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreto ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator territorializa o espaço. [...] O território, nessa perspectiva, é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder (RAFFESTIN, 1993, p. 143).

Nesta perspectiva o território é visto de forma onde diferentes forças, de origens diversas, atuam e configuram este espaço, territorializando-o, através do trabalho empregado. Desta forma, a ação sobre o espaço é que o transforma em território, sendo este delimitado pelos limites da propagação das ações aplicadas. Raffestin (1993, p. 144), afirma que “Evidentemente, o território se apóia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção a partir do espaço. Ora, a produção, por causa de todas as relações que envolvem, se inscreve num campo de poder”. Analisar o território significa buscar compreender a história da sociedade, uma vez que, o território caracteriza-se como concretude que a sociedade, na sua história, produz.

O território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas; o território tem que ser entendido como o *território usado*, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer aquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho; o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida (SANTOS, 2007, p.14).

A produção do território, através de seu uso, é que torna possível a existência de diferentes territórios, apropriados por diferentes grupos sociais, em período histórico diferentes. Os diferentes usos do território são marcados pelas intencionalidades dos atores sociais que configuram seus interesses através da apropriação e produção do mesmo. Como afirma Santos (1998, p. 15), “o território são formas, mas o território usado são objetos e ações, sinônimo de espaço humano, espaço habitado”.

Portanto, o território, enquanto materialidade física, não explica, de maneira alguma, as diferentes dinâmicas dos territórios. Isso só se torna possível através da análise do território, enquanto área sob influência dos diferentes atores sejam eles de origem política, econômica ou social, que influenciam numa reestruturação constante destes territórios.

Essa reestruturação se dá através das ações que exercem influência no funcionamento e nas dinâmicas territoriais, mudando seu conteúdo, seja o conteúdo demográfico, econômico, fiscal, financeiro, político, etc.

A ordenação do território resulta de um processo histórico, considerando que a sociedade constrói seu território de acordo com suas necessidades, equivalendo a dizer, que na medida em que a história do homem muda, os conteúdos dos territórios se alteram, ou seja, o território, enquanto materialidade espacial é estático, mas, seu conteúdo é dinâmico e intencional, transformando-se de acordo com as demandas sociais, econômicas, culturais e políticas de determinado tempo.

Os objetos que constituem o espaço geográfico atual são intencionalmente concebidos para o exercício de certas finalidades, intencionalmente fabricados e intencionalmente localizados. A ordem espacial, assim, resultante é, também, intencional (SANTOS, 2006, p. 226).

Considerando que, para a compreensão do mundo atual, a questão do território ganha fundamental importância, pois, atualmente no território são implantadas verdadeiras próteses, caracterizadas por objetos técnicos, que são definidos por ações precisas eivadas de intencionalidades. No qual, a dialética que compreende “os objetos e as ações” as decisões e as funcionalidades por eles empreendidas, são pontualmente localizados no território, de forma que, a intenção seja concretizada, tornando o território rentável, produtivo e competitivo. Esta ação se dar de forma seletiva, sendo que apenas alguns pontos são privilegiados.

Assim sendo, compreender a dinâmica do território é entender a dialética que nele se processa, não podendo assim, ser negligenciada a importância desse conceito. Diante disto, o território consiste num dos conceitos fundamentais para o entendimento da questão da pobreza, da economia urbana, e da apropriação privada das praias da Via Costeira, uma vez que todas as coisas integram um sistema, para isso devem ser trabalhadas como elementos deste sistema.

Nesta perspectiva, torna-se necessário entender as dinâmicas do território, na qual são integrantes de um lado a materialidade e de outro os modos de organização e regulação, pois como afirma Gomes (2006, p. 36) “O arranjo físico das coisas é que vai permitir que determinadas ações se produzam, ou seja, as práticas sociais são dependentes de uma certa distribuição ou arrumação das coisas”.

## O CONCEITO DE ESPAÇO PÚBLICO

A história dos espaços públicos teve seu surgimento a partir do *ágora*<sup>2</sup>, local no qual se processava a rotina diária da sociedade grego-romana (SILVA; SOUZA, 2006, p. 171). Conforme Silva e Souza (2006, p. 171), na civilização grega não existia um padrão para a forma do *ágora*, sendo, geralmente, um espaço aberto, de domínio público, “com formato irregular e amorfo, mas que se constituía em áreas destinadas ao encontro do coletivo”.

No *ágora*, de acordo com Silva e Souza (2006, p. 171), se reuniam os homens livres para discutir assuntos ligados a vida política e social, local também de transações comerciais, entretenimento, espaço onde se realizavam as assembleias e eventos festivos. No Brasil, as primeiras definições de espaço público, surgiram ainda no período colonial, com o *Bona Civitatis*, de acordo com Yáziqi (2000, p. 47-48), onde os juristas indicavam três categorias de bens de interesse público: a) os de uso geral, tais como praças, pontes, sistema viário, fontes, jardins, etc.; b) os de propriedade pública: edifícios públicos; pastagens e cultivos comuns, etc.; c) os usualmente administrados pelo poder municipal ou arrendados em proveito do *Concelho*, tais como imóveis de uso específico, áreas especiais. Neste documento, que basicamente era a legislação geral de Portugal e suas colônias, incluíam-se os *Loca publica*, espaços urbanos não especificados (campo incultos, cultura e pastagem), e os *Loca publica*, de designação precisa (edifícios, ruas, aquedutos, fontes, muros, etc.).

Quanto ao Estado e sua relação com o espaço público, Gomes (2002, p. 87), coloca-o como única entidade social que cria e dispõe meios para estabelecer e outorgar o exercício pleno e verdadeiro da cidadania. O espaço público está sob domínio do Estado e apropriado para garantir os direitos sociais, remetendo-se sempre a concretização da cidadania, enquanto, o espaço coletivo, segundo Silva (2008, p. 438), embora livre à circulação de todos, não tem como finalidade o exercício pleno e efetivo da cidadania e do bem estar do cidadão.

<sup>2</sup> Local público onde se reuniam os patrícios na Roma Antiga

De acordo com Gomes (2002, p. 161) a relação do Estado com o espaço público, em grande parte, tem sido de apropriação parasitária pela ação demagógica dos seus membros, onde a “mídia criticamente dócil” atua tendo em vista tornar pacífica a massa popular, tudo isso resultando na transformação de toda discussão social em espetáculo. Acrescentando ainda que “o desafio é, portanto, o de retomar o espaço público como lugar de uma participação ativa, normatizada e refunda-la como um espaço da política”.

O espaço público, segundo a definição de Silva (2009, p. 11), é a “área de uso comum e posse coletiva, pertencente ao Poder Público e por ele gerenciado e fiscalizado”. Em função dessa complexidade do espaço público, composta de atributos físicos e materiais, Serpa (2007, p. 9), afirma que discutir o papel dessa categoria de análise na cidade contemporânea constitui-se em um desafio, não somente para a Geografia, mas também para as outras ciências políticas, embora, segundo ele, pouco tenha a Geografia se ocupado com a discussão do espaço público urbano.

No caso brasileiro, a situação é de puro descaso com relação a garantia dos direitos do cidadão ao espaço público, submetido a situações onde “em lugar do cidadão formou-se um consumidor, que aceita ser chamado de usuário”, no dizer de Santos (1993, p. 13). Diante da calamidade em que se chegou, o cidadão se sujeita a custear serviços considerados como direitos e que deveriam ser oferecidos pelo poder público, na tentativa paliativa de sanar a falta de segurança, de educação de qualidade, de serviço de saúde, de moradia digna, lazer, e do uso dos espaços públicos, o “obrigado” a viver em espaços coletivos fechados, não públicos.

Outras duas questões são colocadas por Santos (1993, p. 23), diante do quadro contemporâneo brasileiro onde permanecem comprometidas as bases fundadoras do espaço público: “Os abusos contra a cidadania ocorrem devido a desinformação jurídica ou certeza de que nada adianta reclamar?”; “E o direito aos espaços públicos, típicos da vida urbana tradicional?”. Essas questões, embora sem resposta imediata, ampliam a discussão sobre o espaço público no Brasil, possibilitando redefinir a forma de produção do espaço, sugerindo que se incluam alternativas urbanas a reconstrução democrática da cidade.

Os bens considerados do povo são apropriados indevidamente, sujeitando ao cidadão mudanças na sua estrutura de vida, conforme coloca Santos:

Hoje, os espaços públicos (praias, montanhas, calçadas, etc.), foram impunemente privatizados. Temos de comprar o ar puro, os bosques, os planos de água, enquanto se criam espaços privados publicizados, como *playgrounds* ou, ainda mais sintomático, os condomínios fechados que a gente rica justifica como necessários à sua proteção (SANTOS, 1993, p. 48).

A diferença e a desigualdade social se articulam no processo de apropriação do espaço, definindo uma acessibilidade material, e, sobretudo simbólica, constatando-se inevitavelmente de que existe uma dimensão de classe, determinando formas de “territorialização”, muitas vezes através da privatização do espaço público. Colocados os principais pontos conceituais quanto a natureza teórica do espaço público, base pela qual esse trabalho se situa, tomando como objeto de estudo e questão-problema, o espaço público foi analisado a partir do pensamento de diversos pesquisadores, dentre eles alguns analisando essa categoria analítica pelo viés territorial, o que se pode considerar como sendo uma contribuição da Geografia aos estudos dessa temática ligada a cidadania, portanto, de suma relevância social.

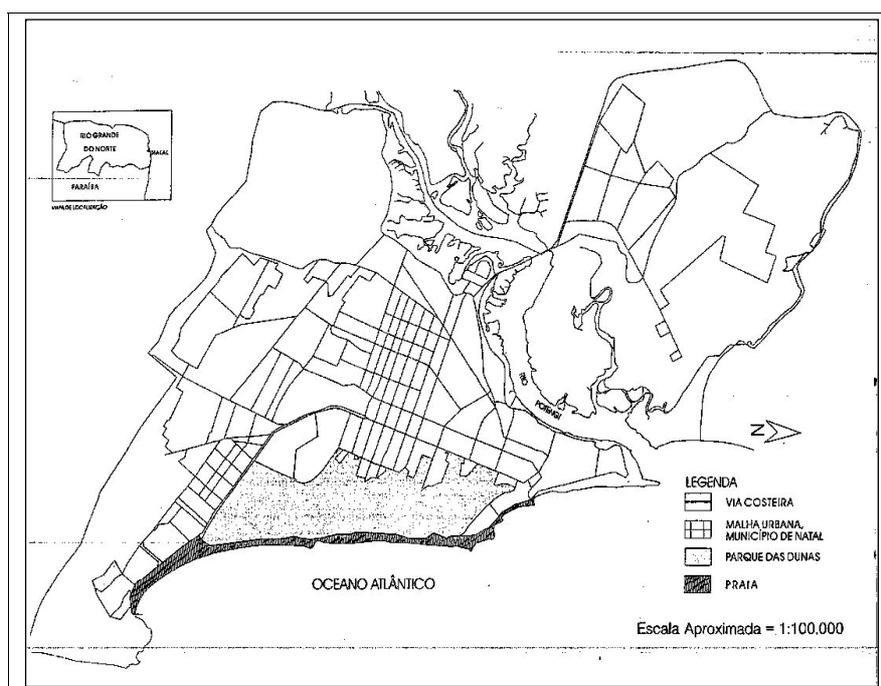
Considerando-se o aspecto jurídico do art. 10, da Lei 7.661/88, pode-se afirmar que as áreas de praias são bens públicos e que qualquer forma de impedir o livre acesso e uso dessas áreas se constitui em infração a legislação federal.

## O PROJETO VIA COSTEIRA

O projeto Via Costeira faz parte de um plano político de âmbito estadual, com o propósito de incrementar o turismo norte-rio-grandense, dotando parte do litoral natalense de “sistemas de objetos”, ou seja, infraestrutura hoteleira para a recepção do turismo nacional. De modo que por se tratar de uma ação deliberadamente do poder público e com repercussões significativas, se constitui num elemento importante para compreensão da atividade turística no Rio Grande do Norte.

A Via Costeira pode ser analisada como sendo um objeto geográfico tendo como justificativa um discurso desenvolvimentista e de progresso para a região, sem revelar sua real funcionalidade e os interesses dos grupos encarregados por sua implantação. A Via Costeira está localizado num trecho de orla natalense, com cerca de 8,5 km de extensão, entre as praias de Ponta Negra e Areia Preta, litoral sul de Natal (Figura 1).

Esse trecho é formado por dunas fixas margeando a orla, e que até o final da década de 70 esteve à margem do processo de urbanização, se constituindo em barreira natural aos bairros de Tirol, Nova Descoberta, Lagoa Nova e Capim Macio (CRUZ, 2002, p. 82). Lopes Junior (2000, p. 39), em sua pesquisa sobre a Via Costeira, cita o comentário de um ex-secretário estadual de planejamento sobre a idéia inicial do projeto, em transformar todo o trecho litorâneo do atual Parque das Dunas em uma “Copacabana local”, com *shoppings centers*, edifícios comerciais e residenciais, postos de gasolina, supermercados, etc.



**FIGURA 1 - Via Costeira-Natal/RN**  
Fonte: Mapa da Região da Grande Natal (s/d)  
Org.: Rita C. A. Cruz (CRUZ, 2002, p. 82).

Os motivos para escolha dessa área para implantação da Via Costeira são citados em documento oficial elaborado pelo governo Tarcísio Maia, responsável por sua execução (CRUZ, 2002, p. 83):

- Proteger os sistemas geológicos e geomorfológicos das dunas;
- Conter a ocupação desordenada e predatória da área;
- Impedir o crescimento da favela (bairro de Mãe Luiza) e ao mesmo tempo, promover a melhoria de suas condições de urbanização;
- Obter um melhor aproveitamento do potencial turístico e de lazer da faixa litorânea;
- Promover a interligação litorânea de Natal, Dunas e Ponta Negra.

O governo Tarcísio Maia para justificar a apropriação de área tão valorizada, apoiou-se no discurso ambientalista de preservação dos recursos naturais, conforme se pode analisar a partir dos motivos citados acima. Esse discurso induz se pensar na criação da Via Costeira como alternativa ecológica preservacionista e alternativa de geração de emprego e renda para a população local. Milton Santos falando sobre o discurso implantado com o intuito de justificar fins próprios ao capital, afirma que:

Os objetos têm um discurso, um discurso que vem de sua estrutura interna e revela sua funcionalidade. É o discurso do uso, mas, também, o da sedução. E há o discurso das ações, do qual depende sua legitimação. As ações necessitam de legitimação prévia para ser mais docilmente aceitas e ativas na vida social e assim mais repetidas e multiplicadas (SANTOS, 1996, p. 103). A análise crítica de Furtado (2007, p. 138), a respeito da construção da Via Costeira, deixa evidente que a elite empresarial local obteve privilégios e se beneficiou com os incentivos e isenções fiscais e financiamentos diversos dados pelo Estado, com o objetivo de atrair investimentos privados para o setor turístico.

O modelo Via Costeira tem como fundamento a criação de pólos e corredores turísticos, partindo do pressuposto de que a concentração espacial das atividades turísticas “exerce efeitos atrativos sobre outras atividades no mesmo espaço econômico e geográfico” (BECKER, 1996, p. 15). A criação dos pólos e corredores turísticos põe em evidência a centralidade na sociedade e no espaço, dos benefícios do trabalho realizado por toda a sociedade, a favor dos grupos hegemônicos detentores do poder econômico e político.

Ao longo dos 8,5 km da Via Costeira, estão instalados dez hotéis de 4 e 5 estrelas e mais o Hotel Escola Barreira Roxa, assim distribuídos (Figura 2): Porto do Mar; Blue Tree; Marsol; Parque da Costeira; Imirá Plaza; Vila do Mar; Pestana Natal Hotel; Serhs; Ocean Palace; e Natal Mar Hotel. O Hotel-Escola Senac Barreira Roxa é administrado em regime de parceria com a Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Estado do RN (SETHAS); o Instituto de Gestão em Turismo do RN (IGETUR); e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC/RN). O Hotel Escola Barreira Roxa tem como propósito formar e capacitar profissionais para atuarem na atividade turística, nas áreas de hospitalidade, receptivo, gastronomia e hospedagem.

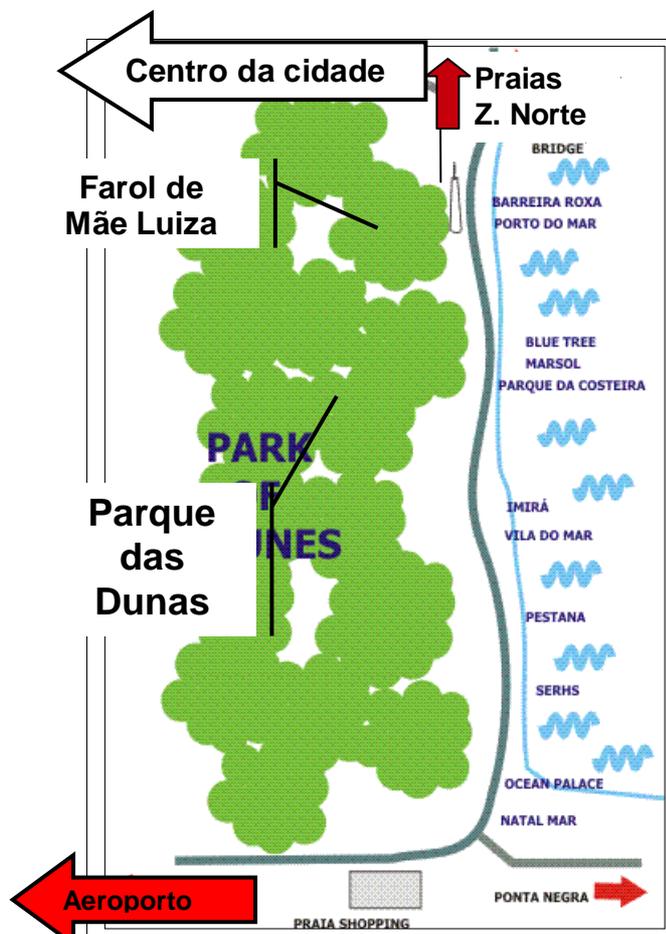


FIGURA 2 - Distribuição dos hotéis do PD/VC. Natal/RN  
Org. Kelson O. Silva

Fonte: <http://www.natal-brazil.com/portugues/hoteis/via-costeira.html>

Acesso: 23/12/08, às 11h37min.

Outros Estados nordestinos também adotaram esse mesmo modelo de complexo hoteleiro, espelhados no exemplo de Cancun (CRUZ, 2002, p.10). O que Cruz considera como megaprojetos turísticos são projetos de urbanização turística de trechos pouco ou nada urbanizados da orla, com grande participação do poder público na construção desses empreendimentos. Em seu trabalho, Cruz (2002, p. 10) cita alguns modelos de megaprojetos turísticos implantados no Nordeste do Brasil: Parque das Dunas/Via Costeira, Natal (RN); Projeto Cabo Branco, João Pessoa (PB); Projeto Costa Dourada, litoral sul de Pernambuco e norte de Alagoas; e Projeto Linha Verde, litoral norte do Estado da Bahia. O primeiro projeto hoteleiro nordestino implantado foi o da Via Costeira (Natal/RN), seguido dos projetos Cabo Branco (PB); Projeto Costa Dourada (PE e AL) e o Projeto Linha Verde (BA). Esses projetos apresentam fortes semelhanças e sutis diferenças entre si, conforme aponta Cruz:

Uma dessas diferenças diz respeito ao fato de dois desses projetos terem uma abrangência territorial restrita, projetos Parque das Dunas/Via Costeira e Cabo Branco, e os outros dois, uma abrangência territorial expandida, projetos Costa Dourada e Linha Verde (CRUZ, 2002, p. 81).

Essas diferenças pontuadas por Cruz (2002, p. 81) não anulam o modelo de urbanização turística do litoral, de forma que outros diferentes aspectos desses projetos definem e são justificados para sua existência. Quanto às semelhanças, Cruz (2002, p. 81) afirma que esses quatro megaprojetos turísticos mencionados em sua pesquisa (Projeto Parque das Dunas/Via Costeira, Projeto Cabo Branco, Costa Dourada e Linha Verde), têm nos respectivos governos dos Estados seus principais empreendedores; todos eles foram concebidos em razão do objetivo comum de ampliar a infraestrutura hoteleira nos respectivos estados, e todos estão localizados no litoral.

#### PERFIL DOS USUÁRIOS DA VIA COSTEIRA: TURISTAS E NÃO-TURISTAS

A partir dos dados levantados com a aplicação de questionários, observou-se que 52% dos entrevistados são das regiões Sul/Sudeste do Brasil, predominantemente do estado de São Paulo (Figura 3). Os turistas vindos de estados nordestinos representam 28% dos entrevistados, sendo que estrangeiros, potiguares e vindos da região Norte, percentualmente representam 11%, 6% e 3%, respectivamente. Quanto o local onde estão hospedados, 76% dos turistas entrevistados estão alojados em hotéis da Via Costeira, 16% em hotéis ou pousadas em Ponta Negra, e 8% na praia de Areia Preta. Em relação ao período de estadia em Natal, 88% ficaram em média 3 dias.

Os moradores locais representaram um percentual significativamente menor, comparado ao total de entrevistas aplicadas, dado o fato que em números absolutos a quantidade de não-turista circulando nas áreas onde foram aplicados os questionários era menor do que de turistas. Do total de sessenta questionários aplicados, apenas quinze diz respeito a pessoas que não se identificaram como sendo turista, representando 25% das entrevistas.

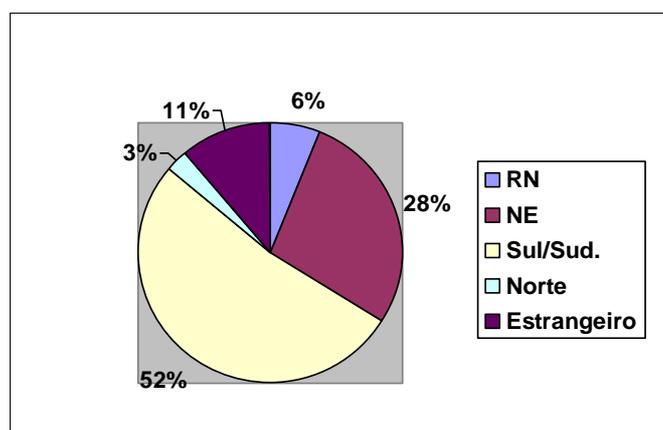


FIGURA 3 – Origem dos turistas: Via Costeira

Fonte: Pesquisa de campo  
Kelson O. Silva (jan. 2010)

Desse volume de entrevistados não-turistas, 83% são moradores da Zona Sul de Natal, morando em bairros como Ponta Negra e Capim Macio. O percentual de moradores da Zona Leste, entre moradores das praias de Areia Preta, Petrópolis e Tirol, foi de 11%. Os demais entrevistados, representando 6%, são da Zona Oeste da cidade.

Dos não-turistas entrevistados, 76% frequentam as praias da Via Costeira uma vez por semana, em média. Os que, em média, visitam as referidas praias uma vez por mês, representam 12%. Sendo que 4% visitam a Via Costeira esporadicamente.

Com relação a opinião dos não-turistas entrevistados, quanto a presença dos turistas e hotéis na orla da Via Costeira, 79% se manifestaram incomodados, alegando que sentem-se estranhos ao próprio lugar onde moram, 14% não consideram incomodo e 7% são indiferentes.

A partir dos percentuais analisados foi possível avaliar em que medida os turistas e hotéis da Via Costeira se configuram em elementos que se apropriam territorialmente do espaço público das áreas de praia, inibindo a presença de frequentadores da própria cidade, como também se pôde mensurar a participação do poder público em beneficiar o setor privado com a construção desse complexo hoteleiro em área da marinha.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção da Via Costeira atende a lógica do modelo capitalista que inicialmente trouxe benefícios imediatos a grupos de empresários locais, depois favoreceu empreendedores principalmente do Sul/Sudeste do Brasil. Grupos internacionais e/ou associados a empresas brasileiras, em um terceiro momento, são diretamente beneficiados assumindo o controle da rede hoteleira de Natal com a implantação de grandes hotéis de luxo a beira mar, localizados numa área valorizada por sua beleza cênica e proximidade com toda a infraestrutura de serviços urbanos, como vias de acesso, Aeroporto Augusto Severo, *shoppings centers*, variedade de opções para lazer e entretenimento, serviços de restauração com cardápio regional e internacional, todo um conjunto de fixos, disponível apenas para uma pequena parcela da sociedade. A construção da Via Costeira tem sido muitas vezes justificada pelos governos estaduais, através do discurso desenvolvimentista de geração de emprego e renda, como também de ecologista.

A super valorização do solo urbano na Zona Sul de Natal a partir da década de 80, é resultado da construção desse complexo hoteleiro. O bairro de Ponta Negra sofreu um rápido crescimento populacional e imobiliário logo depois da inauguração da Via Costeira. A população residente pressionada pela especulação imobiliária afastou-se da linha de mar, ocupando áreas insalubres do bairro, morro acima. Os antigos pescadores passaram a se ocuparem em atividades informais pouco remuneradas, prestando serviços como "cuidador" de carro, serviço doméstico, vigia noturno, garçons, piscineiros (limpeza e manutenção de piscinas), vendedor ambulante, etc.

Essas multinacionais do setor hoteleiro que se apropriaram da orla costeira, em virtude da criação da Via Costeira, não tem qualquer responsabilidade social com o lugar, nem tão pouco o poder público assume uma postura normativa inibidora das distorções econômicas que beneficiam seguimentos específicos da sociedade em detrimento dos demais. O que se ver nos países subdesenvolvidos, principalmente, é a negligência com a população residente mais pobre que vive à margem do processo de enriquecimento do país por via do turismo.

O Estado ao dotar determinadas parcelas da cidade com infraestrutura urbana, sem considerar a totalidade e a dimensão plena do espaço, cria e recria novas territorialidades acentuando ainda mais as desigualdades sociais. A Via Costeira redefiniu espacialmente a zona Sul de Natal, consolidou o turismo no Rio Grande do Norte, e "turistificou" a praia de Ponta Negra, "restringindo" a frequência desse trecho do litoral natalense ao uso de turistas.

Como resultado direto desse processo temos a forte segregação espacial entre os residentes e turistas, ricos e pobres, que passam a ocupar diferentes partes da cidade, como também o redimensionamento na força de trabalho local. Outro aspecto indispensável a se discorrer, no que diz respeito ao espaço público e a Via Costeira, é a apropriação privada, embora velada dos 8,5 km de praias, onde se instalaram os hotéis de luxo.

A permanente presença de seguranças privados próximos aos hotéis, a falta de mobiliários urbanos, como também a precariedade do único meio de transporte coletivo<sup>3</sup> disponível até a Via Costeira, apresentam-se com algumas das causas pelos quais os natalenses, principalmente os não-proprietários de veículos particulares, não usam essas praias como local de lazer. Em virtude da presença dos hotéis de luxo, as praias ao longo de toda Via Costeira expressam certa conotação de “área restrita”, o que desmotiva a presença da população local e possibilita aos hóspedes dos empreendimentos hoteleiros a “exclusividade” das praias.

A confusão mental induzida ideologicamente através da mídia responsável pela propaganda do Estado divide opiniões e sobre tudo arrasta para si seguidores. Por isso, significativa parcela dos cidadãos potiguares, particularmente os que vivem diretamente ligados aquele trecho do litoral onde foi implantada a Via Costeira, não tem uma opinião crítica capaz de ajudá-los a pensar o espaço onde vivem, inviabilizando qualquer ação reivindicatória em defesa do direito ao livre acesso e uso das praias.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Manuel Correia de. **A questão do território no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1995.

BECKER, Bertha Hoiffmann. **Levantamento e avaliação da política federal de turismo e seu impacto na região costeira**. Brasília: MMA, 1996.

\_\_\_\_\_. **A geografia e o resgate da Geopolítica**. Revista Brasileira de Geografia, ano 50, nº especial, p. 99-124, Rio de Janeiro, 1988.

CRUZ, Rita de Cássia Ariza. **Políticas de turismo e território**. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 2002. 166 p.

FONSECA, Maria Aparecida Pontes da. **Espaço, políticas de turismo e competitividade**. Natal: EDUFRN, 2005. 224 p.

FURTADO, Edna Maria. **A onda do turismo na Cidade do Sol – reconfiguração urbana de Natal**. Natal: EDUFRN, 2008. 187 p.

GOMES, Paulo Cesar da Costa. **A condição urbana: ensaios de geopolítica da cidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002, 304 p.

\_\_\_\_\_. Geografia fin-de-siècle: O discurso sobre a ordem espacial do mundo e o fim das ilusões. In: CASTRO, Iná Elias; \_\_\_\_\_; CORRÊA, Roberto Lobato (Orgs). **Explorações geográficas**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

GOMES, Rita de Cássia da Conceição; SILVA, Valdenildo Pedro da. Turismo, inovações e crescimento econômico local. **Scripta Nova**. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales. Universidad de Barcelona [ISSN 1138-9788]. Nº 69 (56), 1 de agosto de 2000.

LOPES JUNIOR, Edmilson. **A construção social da cidade do prazer**: Natal. Natal: EDUFRN, 2000.

ORTEGA, Antonio César (Org). **Território, políticas públicas e estratégias de desenvolvimento**. Campinas: Editora Alínea, 2007.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução: Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993. 269 p.

SANTOS, Milton. O território e o dinheiro. In: \_\_\_\_\_; BECKER, Bertha K. **Território, territórios: Ensaios sobre o ordenamento territorial**, 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

<sup>3</sup> Apenas uma única linha de transporte coletivo opera no local, com ônibus constantemente lotados, em função de se tratar de um microônibus e ser de uso dos moradores de toda Ponta Negra e dos trabalhadores dos hotéis localizados na Via Costeira.

\_\_\_\_\_. **A natureza do espaço: Técnica e tempo, razão e emoção.** 4. ed. São Paulo: Edusp, 2006.

\_\_\_\_\_. O retorno do território. In: \_\_\_\_\_; SOUZA, M<sup>a</sup> Adélia A. de; SILVEIRA, Maria Laura (Orgs). **Território, globalização e fragmentação.** 4<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Hucitec, 1998. p. 15-20.

\_\_\_\_\_. **Técnica, espaço, tempo:** globalização e Meio Técnico-Científico Informacional. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: HUCITEC, 1996.

\_\_\_\_\_. **O espaço do cidadão.** 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Nobel, 1993. 133 p.

SERPA, Angelo. **O espaço público na cidade contemporânea.** São Paulo: Contexto, 2007. 201 p.

SILVA, Elizete Américo; SOUZA, Maria Salete de. Espaços públicos e territorialidades no centro de Fortaleza. In: SILVA, José Borzacchiello da; DANTAS, Eustógio Wanderley Costa; ZANELLA, Maria E.; MEIRELES, Antônio Jeovah de A. (Orgs.). **Litoral e sertão:** natureza e sociedade no nordeste brasileiro. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2006. p. 171-288.

SILVA, Kelson de Oliveira. Condomínios fechados, residências secundárias e o uso do espaço público pelo capital imobiliário. **Observatório de Inovação do Turismo**—Revista Acadêmica. Vol. IV – Nº. 1 – Março de 2009. 15 p.

SILVA, Catia Antonia da. Espaço geográfico *versus* espaço público: limites da cidadania. In: **O Brasil, a América Latina e o mundo:** espacialidades contemporâneas (II). OLIVEIRA, Márcio Piñon de. COELHO, Maria Célia Nunes. CORRÊA, Aureanice de Mello (Orgs.). Rio de Janeiro: Lamparina; FAPERJ; ANPEGE, 2008. p. 435 – 446.

YÁZIGI, Eduardo. **O mundo das calçadas:** por uma política democrática de espaços públicos. São Paulo: Humanitas/FFLCH6/USP; Imprensa Oficial do Estado, 2000. 546 p.